D E C R E T O

CONCEDE licença prêmio ao professor DARCY FELICIANO DOS SANTOS, e manda contá-la como tempo de serviço em dôbro.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 1067 desta Prefeitura, resolve conceder ao professor Municipal DARCY FELICIANO DOS SANTOS, e manda contar como tempo de serviço em dôbro, a licença prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fêz jus, no decênio compreendido entre 1º de setembro de 1955, a 1º de setembro de 1965, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Municipio conforme lei nº 535, de 14 de abril de 1958.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 19 de outubro de 1966.

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

INSPETORA ESCOLAR